

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela **CATERPILLAR BRASIL LTDA**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total **R\$ 9.712,50 (Nove mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**., em favor de **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A ANALÍTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.748.837/0001-62, com endereço na RODOVIA PR 317 - 7073, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná - CEP 87065-005, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Prestação de Serviço de 01 (um) remover e instalar motor diesel, 01 (um) desmontar, avaliar e montar motor diesel e 01 (um) diagnosticar falha no sistema hidráulico para o Samae de Boa Ventura do São Roque Consorciado Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 30 de junho de 2020.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo do Cispar